




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 23, 02, 2021 às 21:16 horas


Presidente



Processo REPL 121/2021 - Data 23/02/2021 - Hora 11:37:27

Assunto: SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB E AO SECRET DE INFRAESTRUTURA DO MUNIC., QUE SEJA FISCALIZADO A APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE TERRENOS PUB. E AREAS VERDES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

Remetente: DAVID CARNEIRO MAIA ()

SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS/PB E AO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO,QUE SEJA FISCALIZADO A APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE TERRENOS PÚBLICOS E AREAS VERDES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, solicito do Prefeito Constitucional, Nabor Wanderley, e do Secretário de Infraestrutura do Município, que seja fiscalizado a apropriação indevida de terrenos públicos e áreas verdes de preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA:

Nosso Gabinete recebeu inúmeras denúncias de apropriação de terrenos públicos nos últimos meses. Áreas que pertencem ao município, por sua vez a população patoense. Se faz necessário agir de forma enérgica para resgaste dos bens públicos.

Desta forma, solicitamos ao Prefeito Constitucional, Nabor Wanderley este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 23 de fevereiro de 2021.**


DAVID CARNEIRO MAIA
VEREADOR/AUTOR

